



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 692/2015

Guaíba, 21 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 116/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 581/2015, apresentada pelo vereador JONAS XAVIER.

**A Proposição versa sobre medidas para
solucionar o problema do lixo no Município.**

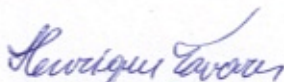
Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que várias são as medidas que vem sendo adotadas pelo Executivo Municipal, para minimizar o problema do lixo, como a criação de Lei visando disciplinar "Os Grandes Geradores de Resíduos", lei esta já em vigor em muitos Municípios Brasileiros e constante na Lei de Política Nacional de Resíduos.

Outra ação do Município que está em negociação, é a aquisição de uma área da CMPC, de aproximadamente 10 ha para disposição destes resíduos.

A construção de dois novos "Eco-Pontos", em locais estratégicos da cidade, que por sua vez já estão em andamento.

Em relação aos chamados "Os Pontos Viciados", que são áreas em que a população não respeita a Lei, devendo neste caso se resolver o problema por meio da "Educação Ambiental" e Multas pecuniárias como já ocorre.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

